



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 31, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

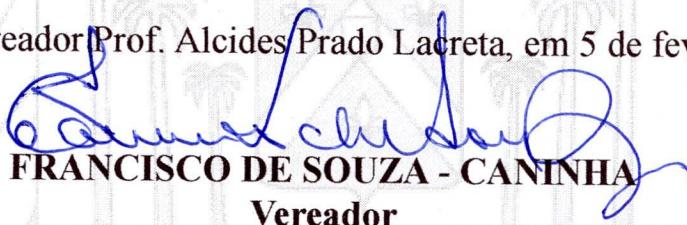
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 067 /2018

CM-PALMITAL 05/02 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, seja informado a esta Casa de Leis, se há possibilidade de proceder a instalação da placa indicativa “**Estrada Vicinal Júlio D’Oliveira Castanhas**” na PMT-080, denominada por meio da Lei nº 1.769, de 3 de junho de 1997, conforme já solicitado via Requerimento nº 08/2014, cujas cópias seguem anexas.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05/02 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/02 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 06/02 /2018
Ofício nº 026 /2018


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

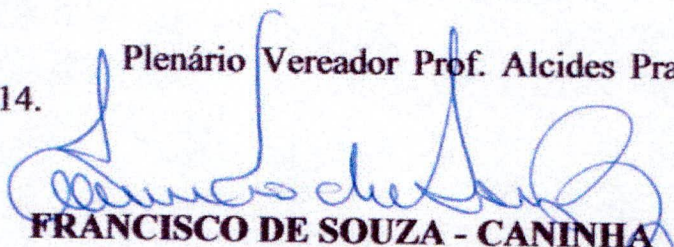
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

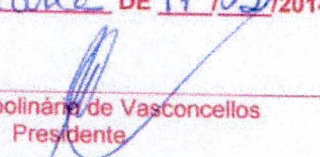
PROCESSO N.º 83 /2014
CM-PALMITAL 17/02/2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe a viabilidade de realização dos estudos que se fizerem necessários com o objetivo de proceder a instalação de placas informativas no início e término da PMT-080 com a denominação de “**Estrada Vicinal Júlio D'Oliveira Castanhas**”, conforme consta da Lei nº 1.769 de 03 de junho de 1997, cuja segue anexa.

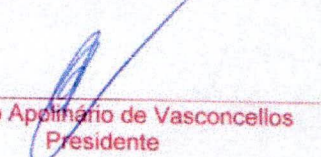
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 17 de fevereiro de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM sessão DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/02/2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
17/02/2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18/02/2014
OFÍCIO Nº 040 /2014
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

-LEI Nº 1.769 DE 03 DE JUNHO DE 1.997- DA VEREADORA INÊS DE SOUZA LIMA

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RODOVIA JÚLIO D' OLIVEIRA CASTANHAS" A VICINAL QUE LIGA PALMITAL À SP-270 RODOVIA RAPOSO TAVARES.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei -

Artigo 1º- Fica denominada "Júlio D' Oliveira Castanhas" a vicinal de prefixo PMT - 080, que liga a cidade de Palmital à SP-270 Rodovia Raposo Tavares, pela Rua Dr. Geraldo Coelho.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

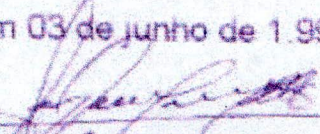
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de junho de 1.997.


JOSE ROBERTO LEÃO REGO

-Prefeito Municipal-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de junho de 1.997.


JOAQUIM AMÂNCIO FERREIRA NETTO